



**Fórum Mineiro dos Comitês
de Bacias Hidrográficas**

**FÓRUM MINEIRO DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS
DECISÃO FMCBH nº 12 de 22 de Janeiro de 2026**

Aprova, em caráter excepcional, o Calendário de Reuniões Ordinárias do plenário do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas para o exercício de 2026.

O FÓRUM MINEIRO DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – FMCBH, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Estadual nº 48.869/2024, e

Considerando o disposto no art. 10, inciso VII, de seu Regimento Interno, que dispõe sobre a deliberação do calendário de reuniões para o ano subsequente na última reunião do ano anterior;

Considerando a impossibilidade de realização da reunião final de 2025, por motivos alheios à vontade da Coordenação Executiva, o que inviabilizou a aprovação do calendário dentro do prazo regimental;

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade das atividades do FMCBH em 2026, mantendo a previsão das reuniões ordinárias e observando o máximo de 2 (duas) presenciais conforme regimento interno;

DECIDE:

Art. 1º – Aprovar, em caráter excepcional, o Calendário de Reuniões Ordinárias do plenário do FMCBH para o ano de 2026, conforme abaixo discriminado:

I – 3ª Reunião Ordinária

Data: 28 e 29 de abril de 2026

Local: Belo Horizonte/MG

Responsável pela organização: Coordenação Executiva do FMCBH.

II – 4ª Reunião Ordinária

Data: 28 e 29 de outubro de 2026

Local: Uberlândia/MG

Responsável pela organização: Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba.

Art. 2º – Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA ESTER FERNANDES DE OLIVEIRA
Coordenadora-Geral do FMCBH

TOBIAS VIEIRA
Secretário-Executivo do FMCBH



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Ester Fernandes de Oliveira, Coordenador(a) Geral**, em 26/01/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tobias Tiago Pinto Vieira, Secretário (a) Executivo(a)**, em 26/01/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131711579** e o código CRC **1AEB531A**.

Referência: Processo nº 2240.01.0005003/2025-45

SEI nº 131711579